



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 050, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, realizado pelo Edital nº 02, de 25 de outubro de 2019, homologado em 10 de Janeiro de 2020 e prorrogado em 5 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019 para assumir a função de Professor de Educação Física conforme abaixo descrito, para comparecer em data e local indicados no presente Edital, munido de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratado na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Básica – Educação Física

Nº de vaga: 01 (uma)

Esquema de Convocação:

Data: 13 de setembro de 2021 (segunda-feira)

Horário: 8h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Nome do Candidato	Classificação
Euller José Dominelli	3ª

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda à respectiva contratação do candidato convocado pelo presente Edital, pelo período de 13 de setembro de 2021 a 8 de dezembro de 2021, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2019.

Vista Alegre do Alto, 31 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (2 turnos);
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função devidamente reconhecida pelo sistema Federal de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento, quando for o caso, ou de solteiro, se solteiro;
- i) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) atestado de Saúde (a ser agendado pelo RH);
- l) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (a ser fornecida pelo RH);
- o) comprovante de residência;
- p) conta corrente no Banco do Brasil;
- q) Carteira de trabalho



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

obs. As cópias dos documentos acima podem ser cópias simples, sem autenticação, devendo o candidato trazer consigo as respectivas vias originais.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.076/2021

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.076/2021, Pregão Eletrônico nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº. 03/2021 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 047/2021, em favor da empresa:

URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP:

Item 01 no valor unitário de 229,00 totalizando um montante de R\$ 35.495,00.

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 047/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 26 de agosto de 2021. JULIANO DE JESUS LOPES – PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO PROCESSO Nº 2.076/2021 - HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 003/2021

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 03/2021 autorizando desde já a convocação para a emissão da autorização de fornecimento em razão da empresa conforme segue: URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA EPP.

Vista Alegre do Alto, 31 de agosto de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

VISTA ALEGRE DO ALTO. Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO nº 05/2021, Processo 2.080/2021. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI.

Objeto: contratação de empresa para a adequação e consolidação da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Vista Alegre do Alto/SP, de acordo com o Edital 051/2021. Realização da Sessão dia 22 de setembro de 2021 às 09:00 horas, Encerramento para CRC 15 de setembro de 2021, Entrega dos envelopes



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

até o dia 21 de setembro de 2021 às 16 horas, Edital disponível no site:www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.